

RACISMO À BRASILEIRA: O ASSASSINATO DE PESSOAS NEGRAS PELO ESTADO¹

Bruno Constante Matos²

Resumo: O presente artigo busca averiguar se o processo discursivo da mídia leva à noção de práticas de racismo pelo Estado brasileiro, na perspectiva do pensamento de Michel Foucault. Para esse estudo, a metodologia utilizada é qualitativa descritiva, com análise discursiva, sob enfoque do racismo de Estado, de Foucault. A técnica de pesquisa é o estudo dos casos de Pedro Gonzaga, Kauan Peixoto e Evaldo dos Santos, noticiados pelos jornais *El País Brasil* e *Folha de São Paulo*. Todos esses casos ocorreram no Rio de Janeiro – o estado que está no topo do ranking brasileiro de mortes por policiais, segundo estatísticas de 2019. Esse estudo se faz necessário para compreender o discurso da imprensa ao noticiar casos de assassinatos provocados pelo Estado. Nesse sentido, é possível observar que a escravidão deixou profundas marcas na sociedade, principalmente, o racismo estrutural e, posteriormente, a discriminação racial. É possível constatar que, pelos casos analisados, essas marcas estão também arraigadas entre agentes públicos, que deveriam oferecer segurança sem discriminação.

Palavras-chave: Discriminação racial. Racismo de Estado. Jornalismo.

1 Introdução

A morte de Pedro Henrique de Oliveira Gonzaga, jovem negro de 19 anos, foi filmada em diferentes ângulos e assistida pela própria mãe na entrada do supermercado Extra. Pedro morreu sufocado após, mesmo desacordado, ser imobilizado pelo segurança Davi Ricardo Moreira Amâncio. O segurança alegou que Pedro tentou furtar sua arma e teria fingido uma convulsão. O assassinato aconteceu no dia 14 de fevereiro de 2019. O jovem chegou a ser levado ao hospital, já em parada cardiorrespiratória, e passou por reanimação, mas teve outras duas paradas e morreu em seguida.

Nas imagens divulgadas na internet, as testemunhas ao redor pedem que o segurança pare, mas o vigia as ignora e permanece deitado sobre a vítima por no mínimo um minuto e meio. Dinalva Oliveira, mãe da vítima, acompanhou toda a situação e explicou que seu filho era dependente químico e naquele momento havia tido um surto. Segundo apuração do *Fantástico* (2019), pela lei, Davi não poderia trabalhar como vigilante. O segurança já foi

¹ Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Jornalismo, da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, orientado pela professora Darlete Cardoso, jornalista e mestre em Ciências da Linguagem.

² Bruno Constante Matos. E-mail: brunocmtt@hotmail.com.

condenado a três meses de prisão em regime aberto por lesão corporal depois de agredir uma ex-companheira. Segundo relato da mulher para o *Fantástico*, após uma discussão por ciúmes, ele a agrediu com vários socos no rosto na frente dos seus filhos.

O delegado Cassiano Conte, responsável pelo caso, declarou para o jornal *El País* (2019) que Davi “se excedeu na legítima defesa” e o segurança respondeu por homicídio culposo (quando não há intenção de matar), em liberdade após ter pago 10 mil reais de fiança, três horas depois de ter sido detido. Após grande repercussão, o promotor Fabio Vieira dos Santos entendeu que o vigilante estrangulou a vítima “de forma livre e consciente, assumindo o risco de matar”. Davi agora responde por homicídio doloso (com intenção de matar). A notícia foi divulgada em junho de 2019 pelo jornal *Folha de São Paulo*.

Kauan Noslinde Pimenta Peixoto foi outro jovem negro vítima da violência policial no estado. Era para ser apenas mais um fim de semana na casa do pai, a quem visitava a cada 15 dias na comunidade de Chatuba, município de Mesquita, região metropolitana do Rio de Janeiro. Ele estava com o irmão mais novo a caminho de uma lanchonete quando foi atingido por tiros na perna, no abdômen e no pescoço, durante uma operação militar no local. Foi algemado ainda consciente e levado de viatura ao Hospital Geral de Nova Iguaçu, mas não resistiu aos três tiros.

A família de Kauan diz que não havia tiroteio no momento da ocorrência e que quem disparou foram os policiais. Já a PM afirma que o garoto foi encontrado baleado pelos agentes. De acordo com testemunhas, os policiais caminhavam em direção aos moradores. Quem estava na rua, evacuou – inclusive seu irmão, mas Kauan ficou parado. “Um as 20 pessoas estavam no bar e viram tudo. Todas contaram a mesma coisa: assim que ele se encostou na parede, já tomou um tiro na barriga. Ele dizia ‘não sou bandido, não, sou morador’. Mas foram lá e deram um tiro na perna”, contou Luciana Pimenta, mãe do adolescente, em entrevista para o jornal *El País* (2019).

Luciana enterrou seu filho no dia 16 de março de 2019. Kauan Peixoto tinha 12 anos e sonhava em ser policial militar. Atualmente, o caso segue em andamento e a família sobrevive sem os esclarecimentos dos disparos que interromperam a vida do menino. O relato da mãe e das testemunhas contra a polícia não é algo incomum no Rio de Janeiro. O Estado é governado por Wilson Witzel. O político venceu as eleições em 2018 prometendo dar carta branca para os policiais do estado agirem ‘contra o crime’, ou seja, tudo que os policiais fizerem sob esse pretexto está coberto de legitimidade conferida pelo próprio governo estadual.

Foi através desse pretexto que o Exército justificou os 257 tiros de fuzil e pistola dados em plena luz do dia em direção ao carro dirigido por Evaldo dos Santos Rosa, de 51 anos,

também negro. O músico e pai de família morreu a caminho de um chá de bebê no dia 7 de abril de 2019. A tragédia ocorreu na Estrada do Camboatá, no bairro de Guadalupe, no Rio de Janeiro. Evaldo estava acompanhado de sua esposa, o filho de 7 anos, o sogro e uma amiga. A família escolheu o trajeto por sentir segurança com a presença dos militares, segundo o jornal *Folha de São Paulo* (2019).

A perícia realizada posteriormente pela Polícia Judiciária Militar constatou que 62 tiros atingiram o veículo. Evaldo não tinha antecedentes criminais e não foram encontradas armas ou drogas no carro. Ainda assim, o Exército manteve a justificativa inicial. Para os autores dos disparos, mais um negro que poderia ser bandido.

Em uma primeira nota sobre a fatalidade, a entidade afirmou que uma patrulha do Exército havia flagrado um assalto perto do local. O carro também seria branco, como o da família, mas de outro modelo e marca. Ainda segundo o Exército, em entrevista para o jornal *Folha de São Paulo* (2019), criminosos teriam atirado contra os militares, que “responderam à injusta agressão”. De acordo com a promotoria, os militares não prestaram socorro às vítimas e permaneceram afastados do carro. Em outubro de 2019, de acordo com uma reportagem da *Folha de São Paulo* (2019), pela segunda vez, a Justiça Militar decidiu adiar o depoimento dos 12 militares envolvidos no crime.

O grito de liberdade ecoa permanentemente. A luta contra discriminação e o anseio por justiça persistem. Em meio a tantos atos violentos, vidas negras resistem. O racismo, um dos instrumentos estruturais do capitalismo continua matando, marginalizando e, aos poucos, eliminando a história, a luta e a vida do povo negro. O Atlas da Violência (2019) reforça: o Brasil vive o genocídio negro. É necessário entender o que é ser negro no país onde 75% das vítimas de homicídios são negros, onde a polícia brasileira é a que mais mata no mundo, e suas vítimas em maioria são homens e jovens negros.

O tema proposto *Racismo à brasileira: O assassinato de pessoas negras pelo Estado* se faz necessário para compreender o processo discursivo ao noticiar casos de assassinatos provocados pelo Estado, com base nos assassinatos de Pedro Gonzaga, Kauan Peixoto e Evaldo dos Santos. Todos esses casos ocorreram no Rio de Janeiro – o estado que está no topo do ranking brasileiro de mortes por policiais, segundo estatísticas de 2019. Os casos descritos acima estão entre os números do Atlas da Violência (2019).

Esses dados e as situações descritas acima podem revelar que o racismo de Estado está profundamente enraizado na estrutura da sociedade brasileira em todos os seus níveis. É o que se quer pesquisar neste artigo, a partir do problema que envolve as seguintes

questões: afinal, o processo discursivo da mídia leva à noção de práticas de racismo pelo Estado brasileiro? Pode-se relacionar esses casos com o racismo de Estado tratado por Michel Foucault? De que forma e como aparece esse Racismo de Estado no assassinato de pessoas negras?

O jornalismo pode e deve contribuir para denunciar as estruturas que fazem do Brasil um país racista e violento. Assim como defender e averiguar os direitos de todo cidadão – ou a falta deles. Ao se criticar essas mortes pelo Estado, não se defende ‘bandido’, mas denuncia o racismo estrutural que ainda existe desde as profundas marcas deixadas pela escravidão, como descrevem vários autores pesquisados ao longo deste artigo.

Para o filósofo Michel Foucault, que estudou as diversas formas de racismo a partir do século 19, o racismo é a condição para exercer o direito de matar diretamente ou indiretamente. Esse racismo é a ferramenta que o Estado usa perante o seu poder soberano. Assim, ele ativa o poder de matar. Foucault (1999, p. 215) diz que o “racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros. A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder”.

Portanto, é preciso avançar no debate sobre o racismo que está estruturado em nosso país e afeta milhares de famílias diariamente. Uma vez que, segundo dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) do estado do Rio de Janeiro, a polícia fluminense nunca matou tanto quanto em 2019. Os policiais alegam que atiram em legítima defesa e, nessa guerra, muitos inocentes perdem a vida. A pesquisa ainda revela, através da Lei de Acesso à Informação, que nove em cada 10 mortos pela polícia são negros ou pardos de baixa escolaridade. Não se trata simplesmente de abuso policial ou de despreparo de policiais em situações de confronto.

Na linha de estudo de racismo de Estado, juntamente com as teorias quanto ao jornalismo e a análise dos três casos, nos próximos capítulos, a proposta é tentar dar uma resposta. Nesse sentido, o objetivo geral desta pesquisa é averiguar se o processo discursivo da mídia leva à noção de práticas de racismo pelo Estado brasileiro, na perspectiva do pensamento de Foucault. Os objetivos específicos são: verificar se os casos objeto de estudo podem ser caracterizados a partir da teoria de racismo de Estado, de Michel Foucault; e avaliar de que forma e como aparece o Racismo de Estado no assassinato de pessoas negras.

Quanto à metodologia utilizada nesta análise, a abordagem é a qualitativa descritiva, com análise discursiva sob enfoque do racismo de Estado, de Foucault. A técnica de pesquisa é o estudo dos casos acima descritos. Nesta análise, partimos do questionamento quanto ao processo discursivo da mídia em levar à noção de práticas de racismo pelo Estado

brasileiro. Veremos também, de que forma e como aparece esse Racismo de Estado no assassinato de pessoas negras. É importante destacar ainda que a linha de pesquisa adotada no curso de Jornalismo da Universidade do Sul de Santa Catarina é Cultura, comunicação e novas tecnologias, com a temática de Processos Culturais, Sociais e Midiáticos.

Depois de abordar teoricamente temas como a escravidão, o racismo, o racismo de Estado e os processos discursivos do jornalismo, promovemos a análise extraindo trechos das reportagens publicadas, todas em 2019, nos jornais *Folha de São Paulo* e *El País Brasil*, comparativamente, nos casos Pedro Gonzaga (*Jovem morre após ser imobilizado por segurança em supermercado no Rio* e *Protesto por assassinato de jovem em supermercado questiona por que a morte de negros não comove o país*); Kauan Peixoto (*Menino de 12 anos morre após ser baleado durante operação da polícia no Rio* e *Rio de Janeiro com licença para matar*); e Evaldo dos Santos (*'O Exército não matou ninguém, não', diz Bolsonaro sobre morte de músico no Rio* e *80 tiros contra família acendem o debate sobre racismo e responsabilidade do Exército*).

2 A formação do povo brasileiro

Para que possamos analisar os casos de Pedro Gonzaga, Kauan Peixoto e Evaldo dos Santos Rosa, primeiramente será exposto o contexto histórico da formação do povo brasileiro, assim como a teoria do racismo de Estado (FOUCAULT, 1999), que está presente (ou não) nesses casos de assassinato. Uma das finalidades deste capítulo é situar o leitor de como a escravidão foi além de um sistema econômico, e tornou-se um problema que, ainda, após 131 anos da abolição da escravatura, aflige os brasileiros e, principalmente, moradores de comunidades do estado do Rio de Janeiro.

A escravidão foi bem mais que um sistema econômico: ela moldou condutas, definiu desigualdades sociais, fez de raça e cor marcadores de diferença fundamentais, ordenou etiquetas de mando e obediência, e criou uma sociedade condicionada pelo paternalismo e por uma hierarquia muito estrita (SCHWARCZ, 2019, p. 28).

O Brasil é um dos países mais miscigenados do mundo. Essa diversidade é resultado da contribuição de vários povos na formação da nossa identidade, como os índios, os portugueses – primeiros colonizadores, imigrantes de diferentes países, e os negros vindos da África. Estes últimos, africanos, foram trazidos sob correntes no final do século XVI, com o intuito de baratear a mão de obra nas plantações de cana-de-açúcar. E assim, deu início à escravidão no Brasil que, de acordo com Schwarcz (2019, p. 127), foi um “sistema desigual no

qual alguns poucos monopolizam renda e poder, enquanto a imensa maioria não tem direito à remuneração, à liberdade do ir e vir e à educação”.

2.1 Escravidão

Entre 1500 e 1856, segundo dados pesquisados pela Universidade de Emory (EUA), disponíveis no site *slavevoyages.org*, a cada cinco pessoas no mundo que foram escravizadas, uma colocou os pés no Rio de Janeiro. Esses estudos afirmam que cerca de 4,8 milhões de negros foram trazidos do continente africano para trabalhar forçadamente no litoral brasileiro. O comércio de escravos já existia muito antes dos europeus pisarem no Brasil, mas foi a descoberta de novas terras que ergueu o tráfico negreiro a um patamar inimaginável e transformou o país (e o mundo) para sempre. Os negros tiveram suas raízes negadas e marginalizadas, impedindo assim a propagação de seus costumes, como ilustra Darcy Ribeiro (2001, p. 115), em *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*:

A diversidade lingüística e cultural dos contingentes de negros introduzidos no Brasil, somada a essas hostilidades recíprocas que eles traziam da África, e a política de evitar concentração de escravos oriundos de uma mesma etnia, nas mesmas propriedades, e até nos mesmos navios negreiros, impediu a formação dos núcleos solidários que retivessem o patrimônio cultural africano.

Após a chegada ao Brasil, os escravos que sobreviviam à travessia eram inseridos nas mais diversas áreas de trabalho, como na área agrícola, no artesanato e até nos afazeres domésticos. Escravas eram submetidas sexualmente à força para seus senhores; mães-de-leite para senhoras brancas que não conseguiam alimentar seus filhos, muitas vezes, obrigadas a abandonar seus próprios filhos para dar de mamar aos pequenos senhores e senhoras. Sob pena de castigos, tinham que conviver com a violência e a humilhação em seu dia-a-dia.

Os negros eram vistos como mercadoria para os seus senhores. O número de escravos era sinônimo de riqueza: podiam ser vendidos, alugados, doados e até leiloados, e assim, o negro passou a fazer parte da construção do país.

O papel do negro escravo foi decisivo para o começo da história econômica de um país fundado, como era o caso do Brasil, sob o signo do parasitismo imperialista. Sem o escravo, a estrutura econômica do país jamais teria existido [...]. Ele plantou, alimentou e colheu a riqueza material do país para o desfrute exclusivo da aristocracia branca (NASCIMENTO, 2016, p. 59).

Para se ter uma ideia da exploração, os negros trabalhavam tanto por aqui que a expectativa de vida de um escravizado no campo no século XVII era de apenas 25 anos. As

dores – psicológicas e físicas, as resistências e as revoltas sempre estiveram presentes durante o longo período da escravidão, que acabou tarde e de forma conservadora.

O processo abolicionista iniciou na metade do século XVIII. A promulgação da Lei Eusébio de Queirós colocou fim ao tráfico negreiro intercontinental e trouxe a esperança de dias felizes para milhares de escravizados no país. Em 1871, a Lei do Ventre Livre estabeleceu a liberdade para os filhos de escravas nascidos após esta data. Anos depois, em 1885, a Lei dos Sexagenários tornou livres os escravos com mais de 60 anos. Após séculos de sofrimento, luta e coragem, os escravos viram sua liberdade ser aceita em 13 de maio de 1888, através da Lei Áurea, assinada pela Princesa Isabel, nas atribuições de regente do Império do Brasil. A lei decretou formalmente o fim dos mais de 300 anos de escravidão no país, o último da América a abolir o sistema escravocrata. Fato esse que deixou profundas marcas na sociedade brasileira.

A escravidão é um capítulo importante e infeliz na história do Brasil, a qual não pode ser apagada e suas consequências não podem ser ignoradas. Ribeiro (2001, p. 120) argumenta que “nenhum povo que passasse por isso como sua rotina de vida, através de séculos, sairia dela sem ficar marcado indelevelmente”. Complementa ainda que “todos nós, brasileiros, somos carne da carne daqueles pretos e índios supliciados. Todos nós brasileiros somos, por igual, a mão possessa que os supliciou”.

2.2 A luta do negro pelo fim da escravidão e suas heranças africanas

Apesar de ser vista como uma raça inferior no período colonial, o negro vem a ser um dos mais influentes criadores da cultura brasileira e aquele que, “junto com os índios, mais singulariza o nosso povo” (RIBEIRO, 2001, p. 223). Os afro-brasileiros fizeram dos ritmos e movimentos africanos, símbolos de resiliência e oportunidade para expressar seus valores. Com base nessas heranças africanas, surgiu a capoeira, o samba, o Carnaval, além de outras inumeráveis manifestações culturais existentes hoje.

A força, vulnerabilidade e luta do homem negro pelo fim da escravidão são elementos constantemente vistos e aclamados em grandes clássicos da cultura brasileira. Em 1988, após um século da abolição, o samba-enredo *Kizomba, festa da raça!* fez história no Carnaval carioca. A letra que exalta Zumbi dos Palmares, possui trechos que dizem: *Valeu, Zumbi! Grito forte dos Palmares. Que correu terras, céus, e mares, influenciando a abolição* (LETRAS, 2019).

As rebeliões, lágrimas e sofrimento nos dias de escravidão inspiraram uma das mais memoráveis cantigas de capoeira. O desabafo na poesia de Toni Vargas, mestre do Centro

Cultural Senzala de Capoeira, demonstra a importante participação popular para o fim da escravidão: *Dona Isabel que história é essa, de ter feito a abolição; de ser princesa boazinha, que libertou a escravidão? Eu estou cansado de conversa, eu estou cansado de ilusão*, ou ainda: *Abolição se fez com sangue, que inundava esse país; que o negro transformou em luta, cansado de ser infeliz. Abolição se fez bem antes, e ainda há por se fazer agora; com a verdade da favela* (LETRAS, 2019).

Podemos observar que a Lei Áurea não foi apenas um ato afetivo da princesa e do Senado. Tampouco derivava da exaustão do modelo econômico baseado no trabalho escravo, que precisava ser substituído pelo trabalho livre. O fim da escravidão no Brasil foi impulsionado por inúmeros fatores, entre eles, a importante “luta dos negros contra a escravidão, que duraram os séculos de escravismo” (RIBEIRO, 2001, p. 220).

2.3 Pós-abolição

O pós-abolição deixou profundas marcas na sociedade contemporânea no Brasil, sobretudo a discriminação racial. O país formado a partir da linguagem da escravidão manifesta uma desigualdade social que, por meio de diversos indicadores socioeconômicos e, numa combinação impiedosa de vulnerabilidade social, viceja o racismo. Para Ribeiro (2001, p. 220), a principal distância social do país é entre ricos e pobres, a ela somadas a discriminação racial que pesa sobre os negros. Cabe destacar que “a luta mais árdua do negro africano e de seus descendentes brasileiros foi, ainda é, a conquista de um lugar e de um papel de participante legítimo na sociedade”.

A desigualdade herdada do passado é produzida e reproduzida no presente. O racismo existente hoje pode ser visto como sequela desses três séculos de escravidão. Após a abolição, os negros continuaram no estado de inferioridade, entregues à condição de mão de obra assalariada degradante. Foram jogados às ruas sem nenhuma lei que os incorporasse à sociedade. “Nessa teia, o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação – no emprego, na escola, e trancadas as oportunidades que lhe permitiriam melhorar suas condições de vida, sua moradia, inclusive” (NASCIMENTO, 2016, p. 101).

Esse sistema não é muito diferente da sociedade atual, até porque, neste novo processo, a escravidão continuou de maneira implícita, estereotipada e discriminatória. As estatísticas atuais demonstram como as “populações afro-brasileiras são objeto dileto da ‘intersecção’ de uma série de marcadores sociais da diferença que acabam condicionando,

negativamente, sua inclusão na sociedade, com um acesso mais precário à saúde, à educação e ao emprego” (SCHWARCZ, 2019, p. 179). A autora ressalta que “o longo período da pós emancipação, o qual, de alguma maneira, não acabou até agora, levou à perpetuação da exclusão social herdada dos tempos da escravidão, pois não houve investimentos na formação dessas populações recém-libertas ou em sua capacitação para competir no mercado de empregos”.

Nos próximos capítulos entenderemos como o racismo deixou de ser um racismo de dominação e passou a ser, ainda mais, um racismo de exclusão. Isso porque, através das desigualdades sociais, o negro continua marginalizado e sentindo na pele as marcas da escravidão.

3 Racismo

Muitos brasileiros imaginam que vivem em uma sociedade onde não há discriminação, mas as estatísticas mostram que o Brasil é, sim, um dos países mais desiguais do mundo, e uma das dimensões dessa desigualdade é racial. Guimarães (2009) estudou o racismo e o antirracismo no Brasil. O autor alerta que qualquer estudo sobre o racismo deve começar por notar que esse assunto ainda é um tabu. “De fato, os brasileiros se imaginam numa democracia racial. Essa é uma fonte de orgulho nacional, e serve, no nosso confronto/comparação com outras nações, como prova incontestada de nosso status de povo civilizado” (GUIMARÃES, 2009, p. 39).

O racismo é identificado e reconhecido pelos brasileiros. De acordo com o jornal *El País* (2019), 97% da população afirmam não ter qualquer preconceito de cor, ao mesmo tempo em que admitem conhecer, na mesma proporção, alguém próximo, que demonstra atitudes discriminatórias. É o conhecido ‘racismo à brasileira’ – para usarmos o termo proposto por Edward Telles (2003), já evocado no título deste trabalho. O estudo é “uma nova perspectiva sociológica” para “a lógica interna do sistema racial brasileiro”, de acordo com Telles (p. 27). A psicóloga Sylvia da Silveira Nunes (2006), em seu artigo *Racismo no Brasil: tentativas de disfarce de uma violência explícita*, menciona que:

Apesar do discurso que nega ou ameniza a presença do preconceito e da discriminação racial no país, não é difícil ver manifestações de racismo no dia-a-dia da vida social brasileira. Ora ele é escancarado, como nos massacres frequentes, ora é silencioso, como no olhar policial que põe constantemente os negros sob suspeita. Pesquisa recente concluiu que há diferença de tratamento, por parte da justiça, de brancos e negros. Estes são tratados com mais severidade, desde a instância policial até o tribunal, como se a criminalidade e a possibilidade de “perturbar a ordem social” lhes fosse inerente (ADORNO citado por NUNES, 2006, p. 96).

O racismo contemporâneo, desenvolvido com base no genocídio colonizador, é compreendido como um fenômeno social, que surge a partir do efeito da crença de que existem diferenças de ordem biológica entre diferentes grupos étnicos. De acordo com Michel Foucault (1999, p. 215), o racismo possui duas funções, a primeira é “fragmentar, fazer censuras no interior desse contínuo biológico a que se dirige o biopoder”. Em seguida, o racismo terá sua segunda função: “quanto mais você matar, mais você fará morrer”, ou “quanto mais você deixar morrer, mais, por isso mesmo, você viverá”.

Do ponto de vista da biologia genética e da antropologia física, haveria uma divisão da espécie humana em subespécies, cuja espécie inferior seria composta pelos grupos que estão em desacordo com o fenótipo e genótipo do branco europeu ocidental (FOUCAULT, 1999). O tema será melhor conceituado na seção seguinte.

3.1 Racismo de Estado por Foucault

A teoria de raças de Foucault (1999, p. 51) evidencia que: “o corpo social é no fundo articulado a partir de duas raças” – que na realidade é uma única raça que se divide, por interesses políticos e econômicos, em sub-raças – como nos apresenta Foucault na obra *Em Defesa da Sociedade*. O argumento do autor nos coloca diante da questão da relação fundamental entre o biopoder e o racismo na constituição dos Estados totalitários, em especial o nazismo, já que este realizou uma dupla tarefa: “tem-se, pois, na sociedade nazista, esta coisa, apesar de tudo, extraordinária: é uma sociedade que generalizou absolutamente o biopoder, mas que generalizou, ao mesmo tempo, o direito soberano de matar” (FOUCAULT, 1999, p. 218).

Acompanhando o pensamento de Foucault, a filósofa política alemã Hannah Arendt (2001) afirma que o nazismo foi responsável por uma desumanização sem precedentes na história. Para a pensadora, guerras como essa significam a ausência de poder, porque Arendt (2001, p. 42) entende que “a violência sempre pode destruir o poder; do cano de uma arma emerge o comando mais efetivo, resultando na mais perfeita e instantânea obediência. O que nunca emergirá daí é o poder”.

Foucault (1999, p. 55) compreende esse poder como uma “guerra continuada por outros meios”, por suprir uma constante luta pela imposição de algumas ações e vontades sobre outras. No entanto, observamos que o Estado mantém esta guerra de modo silencioso. Nesse sentido, Arendt (2001, p. 47) afirma que “a violência frequentemente advenha do ódio”, o que parece ser o sentimento aplicável para constituir uma espécie de “guerra silenciosa”. Na explicação de Foucault (1999, p. 91),

Lei, poder e governo significam a guerra, a guerra de uns contra os outros. Portanto a revolta não vai ser a ruptura de um sistema pacífico de leis por uma causa qualquer. A revolta vai ser o reverso de uma guerra que o governo não para de travar. O governo é a guerra de uns contra os outros; a revolta vai significar a guerra dos outros contra uns.

É importante termos em mente que esta guerra se perpetuou e servirá de base para toda a nossa análise, pois apesar de Foucault apresentar a teoria “guerra das raças” a partir do final século XIX, o conceito nos ajudará a verificar se o racismo de Estado tratado pelo autor poderá se relacionar aos casos a serem analisados.

Para compreendermos um pouco mais, Foucault (1999) aborda o racismo de Estado como uma estratégia biopolítica. O biopoder é o “poder que se aplica globalmente à população, à vida e aos vivos” (FOUCAULT, 1999, p. 233). Ou seja, o racismo é visto como chave para a compreensão do funcionamento do biopoder pelos Estados modernos, considerando-se um mecanismo fundamental para o exercício desse tipo de poder. O estudo biológico define o que deve viver e o que deve morrer, sem que a morte seja um ato provocado diretamente.

O Estado é o “protetor da integridade, da superioridade e da pureza da raça” (FOUCAULT, 1999, p. 95) e só através do racismo que ele poderá agir contra a vida dos considerados ‘inimigos’, ‘perigosos’ numa sociedade de normalização, entendendo que tirar a vida significa, na filosofia foucaultiana, não somente a morte física, mas também a morte indireta. Ou seja, Foucault (1999, p. 216) entende por tirar a vida não somente “o assassinio direto, mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco da morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc”.

O biopoder, como *modus operandi* do Estado, só pode ser exercido por meio do racismo. Esse racismo é a ferramenta que o Estado usa perante o seu poder soberano. Assim, ele ativa o poder de matar. Foucault (2018, p. 284) diz que “o poder deve ser analisado como algo que circula, que funciona em cadeia. Nunca está localizado, nunca está nas mãos de alguns”. O autor ainda questiona: “como se pode fazer um biopoder funcionar e ao mesmo tempo exercer os direitos da guerra, os direitos do assassinio e da função da morte, senão passando pelo racismo? Era esse o problema, e eu acho que continua a ser esse o problema” (FOUCAULT, 1999, p. 221).

A biopolítica está caracterizada pela constante atuação do poder com a finalidade de controlar, de certo modo, a vida biológica da população. Sua legitimidade está justificada à medida que esse poder seja capaz de proporcionar a proteção de sua população frente a “perigos biológicos” internos e externos a ela (FOUCAULT, 1999, p. 130).

Na raça, o Estado encontra uma ferramenta poderosa para dinamizar e direcionar o exercício do poder. Sob este viés, tendo como alvo a purificação do corpo social, é uma característica marcante.

O racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano. A justaposição, ou melhor, o funcionamento, através do biopoder do velho poder soberano do direito de morte implica o funcionamento, a introdução e a ativação do racismo. E é aí, creio eu, que efetivamente ele se enraíza (FOUCAULT, 1999, p. 217).

No Brasil contemporâneo, o racismo está diretamente ligado à escravidão e se mantém inalterado mesmo após a sua abolição. Com base nesse contexto, a marginalização da população negra resulta do sistema de hierarquização social baseado nas teses biológicas que dividiram a espécie humana de acordo com diferenças fenotípicas, como visto antes.

O país vive uma guerra biológica desde seu início, como rememora Abdias do Nascimento (2016, p. 131), no capítulo *A perseguida persistência da cultura africana no Brasil*, em sua obra *O genocídio do negro brasileiro*. “A sociedade dominante no Brasil praticamente destruiu as populações indígenas que um dia foram majoritárias no país; essa mesma sociedade será às vésperas de completar o esmagamento dos descendentes africanos”.

Desde a colonização, os homens brancos têm se concentrado no alto da pirâmide social, enquanto os não-brancos concentram-se na base. Esse fator demonstra que não há democracia racial no Brasil, pois, como dito por Ribeiro (2001, p. 227), “ou bem há democracia para todos, ou não há democracia para ninguém, porque à opressão do negro condenado, à dignidade de lutador da liberdade corresponde o opróbio do branco posto no papel de opressor dentro de sua própria sociedade”.

Logo, através da teoria de racismo de Estado, a seguir os dados apresentados podem evidenciar como esse racismo é a chave de leitura para compreendermos a gestão de segurança pública do estado do Rio de Janeiro.

3.2 O estado brasileiro em que a polícia mais mata

Segundo dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) do estado do Rio de Janeiro, a polícia fluminense nunca matou tanto quanto em 2019. Como mencionado na Introdução, os policiais alegam que atiram em legítima defesa e, nessa guerra, muitos inocentes perdem a vida. A pesquisa ainda revela, através da Lei de Acesso à Informação, que as principais vítimas de violência são homens, negros, jovens e com baixa escolaridade. Em seu blog, Leonardo

Sakamoto (2019) relaciona o fracasso do país com a morte de jovens negros na reportagem *Exército não matou ninguém, diz Bolsonaro. No Brasil, negro pobre é ninguém*:

Policiais envolvidos nessas mortes não são monstros alterados por radiação para serem insensíveis ao ser humano. Não é da natureza da maioria das pessoas que decide vestir farda (por opção ou falta dela) tornar-se violenta. Elas aprendem a agir assim. No cotidiano da instituição a que pertencem (e sua natureza mal resolvida), na formação profissional que tiveram, na superexploração diária que sofrem como trabalhadores e na internalização de sua principal missão: manter a ordem (e o status quo) a qualquer preço. Esse problema não se equaciona apenas com aulas de direitos humanos e sim com uma revisão sobre o papel, a estrutura e os métodos da polícia em nossa sociedade.

A polícia do Rio de Janeiro é a mais letal do Brasil, estado onde aconteceram os casos a serem analisados. Os dados a seguir, foram divulgados pela revista *Piauí* (2019), através do Instituto de Segurança Pública (ISP). Em 2018, a polícia foi responsável pelas mortes de nove a cada 100 mil habitantes – uma taxa três vezes e meia maior que nos demais estados do país. O número de vítimas no Estado vem crescendo de forma ininterrupta há cinco anos. Em 2014, foram 584 vítimas da polícia. Em 2018, o número quase triplicou, chegando a 1.534 mortes, um recorde histórico.

Os dados iniciais de 2019 apontam para nova alta. Nos primeiros sete meses do ano passado, a polícia matou 899 pessoas – em média, 29 por semana. Já de janeiro a julho deste ano, foram 1.075 mortos – em média, 35 por semana. Nos últimos 20 anos, a polícia fluminense nunca havia matado tanto em um período de sete meses. O Rio de Janeiro também é um dos estados do Brasil onde mais morrem policiais. Entre janeiro e julho deste ano, 29 policiais militares foram mortos em serviço e fora dele. Ainda assim, para cada agente morto em 2019 no Rio, 37 pessoas foram mortas por policiais.

Sérgio Adorno (1996), em seu artigo *Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa*, trouxe a ideia de que essas mortes podem ser vistas como uma escolha. O Estado prioriza um uso mais agressivo e permissivo da força.

No senso comum, cidadãos negros são percebidos como potenciais perturbadores da ordem social, apesar da existência de estudos questionando a suposta maior contribuição dos negros para a criminalidade [...]. Não obstante, se o crime não é privilégio da população negra, a punição parece sê-lo (ADORNO, 1996, p. 283-284).

Os números crescentes de violência policial estão associados à política atual. Assim como o governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel, o presidente Jair Bolsonaro defende o direito de polícia matar. De acordo com o pacote anticrime apresentado pelo ministro da Justiça Sérgio Moro, em fevereiro de 2019, um policial que matar alguém poderá alegar que agiu sob "escusável medo, surpresa ou violenta emoção" e ficar sem nenhuma punição, algo visto por

especialistas como uma licença para matar. Ressalte-se que o pacote anticrime ainda está em discussão no Congresso Nacional. Mas, o roteiro é conhecido, ‘em legítima defesa’ é a história narrada em mais da metade das mortes provocadas pelas polícias no Brasil (EL PAÍS, 2019).

4 O processo discursivo da mídia

A partir do cenário social atual, com dados sobre a violência e a discriminação sofrida por negros no Brasil, recorreremos a uma breve retrospectiva histórica, destacando as relações entre mídia e sociedade. Entende-se por violência midiática “todo um conjunto complexo e articulado de valores, símbolos, conceitos e ideologias cultivados, cultuados e irradiados pelos meios de comunicação contemporâneos” (MEDEIROS, 2010, p. 33). Por vezes, os meios são omissos em tratar de problemas fundamentais para a compreensão da violência no país.

Como bem cita o pesquisador brasileiro Muniz Sodré (1999, p. 243), no livro *Claros e escuros: identidade, povo e mídia no Brasil*, “a mídia funciona, no nível macro, como um gênero discursivo capaz de catalisar expressões políticas e institucionais sobre as relações inter-raciais, [...] que, de uma maneira ou de outra, legitima a desigualdade social pela cor da pele”. Pode-se observar que a mídia pode contribuir para um processo de naturalização da violência, que acaba se tornando algo comum no cotidiano das pessoas.

Em face da banalização operada pelas simulações contemporâneas da realidade histórica, a exemplo da mídia, a violência vai perdendo o seu caráter de excepcionalidade, isto que sempre solicitou o seu controle e a sua ritualização pela sociedade antiga. Seu conceito torna-se impreciso, já não se distinguem tão claramente os seus contornos e desaparecem os meios de se aquilatar o fenômeno. Quando não se sente, nem se sabe mais exatamente o que é violência, fica em seu lugar o ódio, - tão visível na indiferença predatória das elites quanto na crueldade física dos atos de agressão anômicos (SODRÉ, 2006, p. 106-107).

A indiferença em relação a esse problema e o convívio natural com o que deveria ser questionado e regularizado socialmente fazem com que a discriminação se torne algo corriqueiro no país e a sociedade brasileira mantém-se anestesiada em relação aos problemas históricos, políticos e conjunturais que causam tais injustiças. Sodré (2006, p. 10) aponta que “a identidade cultural/nacional é uma das principais questões - senão a principal - que marcam fortemente a história intelectual do país”. A partir do momento em que a mídia se omite nesse processo e a sociedade ignora, ambos se tornam cúmplices dessa violência.

A papel ético da mídia, nesse caso, o jornalismo, é o de manter a sociedade alerta de seus problemas. É o dever informar a situação apresentada pelos dados e apresentar o

número, cada vez mais, inadmissível de mortes provocadas pelo racismo, que se sucedem e se superam ano após ano no Brasil.

A mídia é o intelectual coletivo desse poderio, que se empenha em consolidar o velho entendimento do povo como “público”, sem comprometer-se com causas verdadeiramente públicas nem com a afirmação da diversidade da população brasileira. O racismo modula-se e cresce à sombra do difusionismo culturalista euroamericano e do entretenimento rebarbativo oferecido às massas pela televisão e outros ramos industriais do espetáculo (SODRÉ, 1999, p. 244).

O desrespeito à diversidade cultural, política e étnica, dentre outras, no país, reflete o equívoco de políticas de Estado excludentes e desiguais, que reforçam preconceitos e ideologias de classe, também difundidas pela mídia. Os grandes veículos de comunicação de massa, apesar de todo o discurso da democracia racial brasileira, ainda reforçam o estereótipo histórico dos negros, de inferioridade racial. Como por exemplo, em especial, a televisão, traz poucos personagens negros de destaque em novelas, além de, consideravelmente, incorporar estereótipos negativos em relação à visão do que é o negro. Em produções nacionais, os papéis de ladrões, profissões com baixa renda e outras posições consideradas secundárias são constantemente representados por pessoas negras. Sodré (1999) aborda essa questão quando fala do problema da auto discriminação, uma vez que os negros acabam internalizando as imagens negativas, representadas pela mídia, sobre si mesmo.

Em 2018, a estreia da novela *Segundo sol*, no horário nobre da Rede Globo, deixou perceptível a falta de representatividade negra na TV. A trama teve como plano de fundo Salvador (a capital com a maior população negra do país, segundo IBGE), e em seu elenco, a produção contou com poucos atores negros e nenhum em papel de destaque.

Por ocupar um papel relevante na sociedade e contribuir no prosseguimento dessa visão hegemônica estereotipada e negativa da figura do negro, a mídia, de forma geral, não deve ser omissa em relação à discriminação e aos dados que relacionam os assassinatos no país à questão racial. O comportamento conivente é chamado de violência midiática.

Além dos órgãos do poder – o governo, as leis, o capital, as forças armadas, a polícia – as classes dominantes brancas têm à sua disposição poderosos implementos de controle social e cultural: o sistema educativo, as várias formas de comunicação de massas – a imprensa, o rádio, a televisão – a produção literária. Todos esses instrumentos estão a serviço dos interesses das classes no poder condutor de uma cultura própria (NASCIMENTO, 2016, p. 112).

A linguagem da mídia é vista “não é apenas designativa, mas principalmente produtora de realidade. A mídia é, como a velha retórica, uma técnica política de linguagem” (SODRÉ, 2002, p. 26). E, principalmente, quando falta representação da realidade e há uma conservação da naturalidade da morte no Brasil, um dos países em que a cordialidade serve de

máscara para o Estado que mais mata pessoas negras no mundo, corrobora para que a solução do problema seja tardia.

Tem ficado mais do que evidente que não se trata de uma questão a ser deixada aos cuidados exclusivos do grande detentor do monopólio legal da violência (o Estado), pois este – com suas estruturas de omissão, impunidade, corrupção e violações das regras comezinhas de cidadania – é o maior responsável pela disseminação da insegurança e do medo (SODRÉ, 2002, p. 8).

As informações retratadas através da mídia são fundamentais para o mundo contemporâneo da sociedade midiaticizada. Por isso, elas não podem silenciar debates públicos tão sensíveis em relação à vida e à morte de uma parcela tão expressiva da população. “O silêncio equivaleria ao endosso e aprovação desse criminoso genocídio perpetrado com iniquidade e patológico contra a população afro-brasileira” (NASCIMENTO, 2016, p. 170).

É na construção do respeito às diferenças, na superação das injustiças sociais e da cultura da violência que a mídia deve desempenhar seu papel importante na sociedade, de modo a contribuir para a formação de uma sociedade que reconheça a igualdade e o valor do negro para a construção histórica do Brasil. Encerramos a fundamentação teórica com a fala da pesquisadora Schwarcz (2019, p. 179), na obra *Sobre o totalitarismo brasileiro*. Para ela, omitir a gravidade desse cenário “é sinônimo de não sentir a dor alheia e a carga de discriminação inscrita nos atos pretensamente ingênuos”.

5 Análise

Nesta etapa, começaremos a analisar reportagens que foram publicadas nos jornais *Folha de São Paulo* (doravante *Folha*) e *El País* dos casos de Pedro Gonzaga, Kauan Peixoto e Evaldo dos Santos, nas quais iremos observar se o processo discursivo da mídia leva à noção de práticas de racismo pelo Estado brasileiro, na perspectiva do pensamento de Foucault. A partir desta etapa, poderemos avaliar com mais clareza de que forma e se realmente aparece o Racismo de Estado no assassinato de pessoas negras no Brasil, em comparativo entre os dois jornais.

5.1 Caso Pedro Gonzaga

5.1.1 *Folha de São Paulo* – 15 de fevereiro de 2019

As primeiras palavras utilizadas já no título da reportagem escrita por Julia Barbon e publicada no jornal *Folha*, em 15 de fevereiro, sobre a morte de Pedro Gonzaga, podem levar

ao que Sodré (2002) diz sobre a mídia usar uma técnica política de linguagem. A frase *Jovem morre após ser imobilizado*, que aparece no título abaixo, também foi utilizado por diversos veículos e outros poucos empregaram a palavra ‘assassinato’ ou ‘assassinado’ ao descrever o caso.

Figura 03 – Reportagem do jornal Folha de São Paulo.

FOLHA DE S.PAULO
★ ★ ★

cotidiano > educação ambiente equilíbrio brumadinho rio de janeiro feminicídio mortes

Jovem morre após ser imobilizado por segurança em supermercado no Rio

Segundo defesa, vigia achou que rapaz estava simulando um desmaio

Fonte: Folha de São Paulo (2019)

Para contextualizar o fato, no primeiro parágrafo, a reportagem descreve onde ocorreu e sinaliza que Pedro era *dependente químico e teve um surto*, conforme disse familiares à polícia, o que não justifica a morte da vítima, mas, para alguns, normaliza a situação. Foucault (1999) diz que essa ‘normalização’ é um exercício de poder, ou seja, é a “condição para que se possa exercer o direito de matar. Se o poder de normalização quer exercer o velho direito soberano de matar, ele tem de passar pelo racismo (FOUCAULT, 1999, p. 216).

A morte de Pedro possui uma característica comum em casos como esse: a cor da pele. Tais acontecimentos revelam o racismo estrutural vigente na sociedade brasileira e mostram o despreparo dos profissionais do Estado em lidar com a juventude negra e periférica. No entanto, vale ressaltar que a morte de Pedro não foi provocada por um policial, e sim, pelo segurança Davi Ricardo Moreira Amâncio. Neste caso, estamos considerando que o agente está no papel de manter a ordem como um policial, mesmo que seja dentro dos ‘muros’ de um supermercado. Esse despreparo, como visto antes, é analisado por Sakamoto (2019) como fruto de uma sociedade regida pelo racismo estrutural. Para o autor, esse modo de agir faz parte do cotidiano e da formação do policial, no sentido de “manter a ordem (e o status quo) a qualquer preço”.

Segundo vídeo divulgado nas redes sociais, citado na reportagem, uma testemunha pergunta ao segurança Davi Amâncio, se o jovem estava desmaiado e o segurança responde: *Circula, quem sabe sou eu, pô*. Outra mulher grita: *Ele tá com a mão roxa*. E então o segurança diz: *Você tá mentindo*. Também é possível perceber a presença de outros funcionários e diversos clientes se manifestando sobre o estado da vítima. A história de Pedro – e seu triste desfecho – confirmam aquilo que o movimento negro diz: o racismo mata.

Em entrevista ao jornal *Folha*, questionado sobre a atuação do segurança, o delegado Cassiano Conte afirmou que *ele agiu com excesso na forma de conter a vítima, conduta imprudente*. Podemos observar, neste caso, o que Foucault (1999, p. 2016) diz sobre “assassínio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco da morte”.

A comoção pela morte de pessoas negras no Brasil é rasa. Em especial, pelo esforço social de minimizar e relativizar o racismo estrutural existente em nosso país. “Com tal contencioso nas costas, criamos uma nação profundamente desigual e racista, cujos altos índices de violência não pararam nos tempos da escravidão” (SCHWARCZ, 2019, p. 35).

Ao final da reportagem, o jornal informa que internautas criaram um evento convocando uma manifestação em frente à loja.

5.1.2 *El País* - 18 de fevereiro de 2019

O jornal relata que, no dia anterior, 17 de fevereiro, centenas de manifestantes protestaram em frente ao supermercado Extra contra o assassinato de Pedro Gonzaga. A reportagem escrita pelas jornalistas Ana Paula Souza, Jeniffer Mendonça e Paloma Vasconcelos, publicada no *El País*, traz relatos de pessoas que estavam no local cobrando justiça pela morte do jovem.

Figura 02 – Reportagem do jornal *El País*.

≡ **EL PAÍS** BRASIL

INTERNACIONAL BRASIL OPINIÃO ECONOMIA CIÊNCIA TECNOLOGIA CULTURA ESTILO ESPORTES

Protesto por assassinato de jovem em supermercado questiona por que a morte de negros não comove o país

Manifestantes protestam em frente a filiais da rede Extra contra o assassinato de Pedro Gonzaga, asfixiado no RJ por um segurança na frente da mãe da vítima que tinha problemas com drogas

Fonte: *El País* (2019)

Logo no título, o questionamento sobre a falta de comoção em casos de assassinatos de pessoas negras no país deixa evidente o que os manifestantes buscavam no protesto: respostas para o que é visto como descaso. Resposta para o assassinato de Pedro, assim como, para tantas outras mortes provocadas pelo Estado. *A nossa morte é política, a nossa morte é institucionalizada, nossas mortes não podem passar em branco* diziam as centenas de pessoas em frente à porta da filial da rede de supermercados Extra, informa o jornal.

Quando essas pessoas se referem à morte política e institucionalizada, pode-se relacionar ao que Foucault (1999, p. 215) diz sobre o exercício do biopoder. “É a relação guerreira: para viver, é preciso que você massacre seus inimigos”. O racismo tratado pelo autor é justamente isso: “se você quer viver, é preciso que o outro morra”.

Os manifestantes entoavam trechos da canção *A Carne* (2002), eternizada por Elza Soares, relata a reportagem. O refrão que diz *A carne mais barata do mercado é a carne negra* entoa resistência e acentua a inferioridade da raça. Serve também para relacionar com a morte de Pedro, corroborando com os crescentes dados de assassinatos de pessoas negras nos últimos anos. A inferioridade negra nos leva ao dizer de Nunes (2006) ao afirmar que

Mudaram as aparências, mas a essência das relações sociais não mudou. A atitude do Estado para a situação do negro “liberto” sempre foi omissa: a miséria material, a discriminação e a humilhação vividas pelos afrodescendentes são reduzidas à culpa deles mesmos, por meio de uma manobra ideológica que transforma o que é da esfera das relações de poder em algo natural, inerente à raça (NUNES, 2006).

Em seguida, as jornalistas usam o termo *genocídio negro* para alegar um dos motivos para a realização do protesto. Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), divulgado pelo Atlas da Violência (2019), como já mencionado, revelaram que o país realmente vive uma situação de genocídio negro institucionalizado. Algo que Nascimento (2016) já discutia desde os anos 1980 e que o movimento negro vem denunciando através de seus canais.

Rene Silva, jornalista do Voz das Comunidades e um dos organizadores da manifestação, expressou sua angústia na entrevista: *Minha preocupação é muito grande principalmente porque quando eu olho pra minha favela e vejo gente morrendo sem ter nenhum tipo de resposta do governo, a gente vê que é realmente nós por nós. Se nós, pretos, não nos unirmos para fazer essas mudanças, vamos continuar morrendo*, declarou ao jornal. Ao citar a favela, Rene rememora o que Nunes (2006) diz sobre a essência da desigualdade que permanece desde a abolição. Nesta perspectiva, Ribeiro (2001) relata o início das favelas.

Grande parte desses negros dirigiu-se às cidades, onde encontrava um ambiente de convivência social menos hostil. Construíram, originalmente, os chamados bairros africanos, que deram lugar às favelas. Desde então, elas vêm se multiplicando, como a solução que o pobre encontra para morar e conviver. Sempre debaixo da permanente ameaça de serem erradicados e expulsos (RIBEIRO, 2001, p. 222).

A cantora Raquel Virginia, integrante da banda *As Bahias e a Cozinha Mineira*, presente na manifestação, descreveu para o jornal um acontecimento devido a sua cor: *Eu já fui perseguida quando fui a um supermercado a ponto de um segurança apontar uma arma para mim. Não é possível admitir uma tortura com nossos corpos, uma tortura que foi filmada*, prossegue em referência ao vídeo em que Pedro aparece por baixo do segurança e uma testemunha alerta *tá sufocando ele* e outra diz *ele está roxo*. O relato de Raquel equipara ao que Schwarcz (2019, p. 175) diz sobre como “as populações afro-brasileiras são objeto dileto da ‘intersecção’ de uma série de marcadores sociais da diferença que acabam condicionando, negativamente, sua inclusão na sociedade”.

Durante a reportagem, é possível observar a transcrição da indignação dos manifestantes presentes no ato. O texto cita falas emocionadas e gritos como: *Marielle perguntou, eu também vou perguntar: quantos mais vão morrer para essa guerra acabar?* O questionamento se refere ao assassinato da vereadora Marielle Franco, junto com seu motorista, ocorrido em 14 de março de 2018, no Rio de Janeiro. Como visto anteriormente, a ‘guerra’ é tratada por Foucault (1999) como a política tratada por outros meios. “A história nos trouxe a ideia de que estamos em guerra, e fazemos a guerra através da história” (FOUCAULT, 1999, p. 145).

A reportagem traz uma entrevista com o jurista e presidente do Instituto Luiz Gama, Silvio Almeida, na qual ele destaca que *é necessário compreender que as mortes de negros não são casos isolados e que partem de uma estrutura de poder*. Esse poder é analisado por Foucault (2018) como algo que ultrapassa o Estado e está presente por toda a sociedade, circulando por todo o meio social.

O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir (FOUCAULT, 2018, p. 45).

A reportagem finaliza com a ênfase do jurista ao dizer que *essas relações de poder também são incorporadas pela própria população negra. [...] O fato do segurança ser negro reforça ainda mais de que o racismo é produzido por estruturas, que faz com o negro não tenha dimensão da maneira que ele age com seu próprio sofrimento. O agente ser negro não faz com*

que ele fuja da dinâmica institucional. Ou seja, podemos associar a relação de poder mencionada ao que Foucault (1999) diz sobre dominação e sujeição de uma raça por outra.

Parafraseando Guimarães (2009, p. 16), essa *estrutura* faz parte do racismo brasileiro, que o naturaliza e está ligado diretamente à escravidão. É importante lembrar os dizeres de Schwarcz (2019, p. 28) ao mencionar que “a escravidão foi bem mais que um sistema econômico: ela moldou condutas, definiu desigualdades sociais, fez de raça e cor marcadores de diferença fundamentais, ordenou etiquetas de mando e obediência”.

Ao fim desta análise, percebemos que a reportagem da *Folha* apresenta um jornalismo restrito aos fatos, sem contextualização de dados, mas trazendo em sua entrevista o posicionamento do delegado Cassiano Conte e seu importante reconhecimento, ao afirmar que o segurança agiu de forma imprudente; Enquanto no jornal *El País* caracteriza-se por apontar o racismo existente no assassinato de Pedro, inclusive o próprio segurança sendo vítima dele. As entrevistas abordam o tema e ressaltam o grave genocídio institucionalizado que vivemos, no qual Pedro foi mais um jovem negro a ter seu corpo, seus sonhos e sua morte marcada pelo racismo.

5.2 Caso Kauan Peixoto

5.2.1 *Folha de São Paulo* – 18 de março de 2019

Ele tinha apenas 12 anos. Kauan Peixoto foi mais uma criança baleada no Rio de Janeiro, conforme já mencionado na Introdução. Tragédias como essa são causadas por diversos fatores, mas principalmente pelo fracasso do modelo de gestão de segurança pública do estado e pelo desprezo do Estado contra o negro periférico. A desigualdade é vista ao longo de toda a existência dessas pessoas e se sustentam “por meio de diversos indicadores socioeconômicos, numa combinação impiedosa de vulnerabilidade social e racismo que os acompanham pela vida inteira” (SCHWARCZ, 2019, p. 177).

Figura 03 – Reportagem do jornal Folha de São Paulo.

FOLHA DE S.PAULO
★ ★ ★

cotidiano > educação ambiente equilíbrio brumadinho rio de janeiro feminicídio mortes

RIO DE JANEIRO

Menino de 12 anos morre após ser baleado durante operação da polícia no Rio

Família acusa policiais, e PM diz que menino estava atrás da linha de tiro

Fonte: *Folha de São Paulo* (2019)

O jornal *Folha* publicou no dia 18 de março de 2019 uma reportagem escrita pela jornalista Júlia Barbon, a qual relata que as circunstâncias da morte de Kauan ainda não haviam sido esclarecidas. A família do menino afirmou para o jornal que não havia tiroteio na hora da ocorrência e que quem disparou os tiros foram os policiais. Já a Polícia Militar disse que o *garoto foi encontrado baleado pelos agentes*. Nessa fala, percebemos uma tentativa de se esquivar da responsabilidade, a negação da culpa.

Testemunhas contaram ter visto os policiais indo na direção dos moradores, aponta a reportagem. Um parente do menino esclareceu ao jornal que *quem estava na rua, diz, evacuou, mas o menino ficou parado*. A fala salienta o medo de pessoas negras contra a violência policial nas comunidades e que o Estado tem como uma de suas características suspeitar do homem negro. “Até os dias de hoje os números da desigualdade têm cara e cor no Brasil. Dentre aqueles que afirmam ter medo da PM, a maioria é composta de jovens, pretos autodeclarados”, confirma Schwarcz (2019, p. 32).

A testemunha ainda relata o ocorrido: *A Blazer [viatura] chegou, parou na esquina e [um policial] já desceu atirando em direção a ele. Um tiro pegou no abdômen. Aí ele caiu encostado no muro. O policial se aproximou, e ele falou 'pô, sou morador'. Deram um tiro na perna dele e depois algemaram ele*. Esse ato descrito é típico, como destaca Foucault (1999), de uma relação de poder, não somente de um Estado totalitário, mas está presente também naqueles que se dizem democráticos.

Nos testemunhos, o jornal relata detalhes cruéis o suficiente para que fosse considerada uma investigação séria, ainda mais que a origem do terceiro tiro, no pescoço, é um mistério para a família. O caso de Kauan é mais uma morte tratada com desprezo. Esse caso pode ser caracterizado como racismo e está, tomando Foucault (1999, p. 217), “ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano”.

É perceptível a falta de inteligência do Estado no combate ao crime, a fim de garantir a sobrevivência de pessoas inocentes. Para Schwarcz (2019, p. 29), é um problema que ainda aflige os brasileiros “A liberdade é negra, mas a igualdade é branca”, destaca. Com Foucault (1999, p. 133), complementamos o que a autora diz ao argumentar que “a fraqueza dessa liberdade é tamanha, já que é precisamente uma liberdade abstrata, fictícia, sem conteúdo afetivo, que ela só pode desaparecer diante da força histórica de uma liberdade que funciona como desigualdade”.

Diante desse atual cenário da política de segurança pública no Brasil e com o crescente números de inocentes mortos pelo Estado – muitas das vezes crianças – como no caso de Kauan, os depoimentos relatados na reportagem levam a pensar na necessidade de se construir lutas diárias contra todo tipo de violência e impunidades apontadas para os negros.

5.2.2 *El País* – 20 de março de 2019

A falta de empatia e compreensão aos parentes das vítimas de morte provocadas pelo Estado são tratadas como mera fatalidade. A dor de Luciana Pimenta, mãe de Kauan, é sentida na reportagem do jornal *El País* sob o título de *Rio de Janeiro com licença para matar*, escrita pelo jornalista Felipe Betim, publicada em 20 de março de 2019.

Figura 04 – Reportagem do jornal *El País*.

The image shows a screenshot of the El País website. At the top left is the logo 'EL PAÍS' with a hamburger menu icon. At the top right is the word 'BRASIL'. Below the logo is a navigation bar with links: INTERNACIONAL, BRASIL, OPINIÃO, ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, ESTILO, ESPORTES. Below the navigation bar is a blue link 'VIOLÊNCIA NO RIO DE JANEIRO >'. The main headline is 'Rio de Janeiro com licença para matar' in a large, bold, black font. Below the headline is a sub-headline: 'Testemunhas acusam polícia de matar o menino Kauan Peixoto no sábado, e parentes exigem esclarecimentos. Dados oficiais indicam recorde em número de mortes causadas por agentes do Estado'.

Fonte: *El País* (2019)

O telefonema carregava a notícia triste. A mãe foi avisada pela madrasta de Kauan que ele fora baleado e levado por policiais para o Hospital Geral de Nova Iguaçu. Luciana disse ao jornal que, no momento, pensou que havia ocorrido o que *a versão policial sustenta: que uma bala perdida o atingira. Algo comum naquela comunidade*. A palavra comum, empregada na frase, significa algo ‘muito banal ou frequente’, o que nos leva ao estudo de Ribeiro (2001, 173):

Desde a chegada do primeiro negro, até hoje, eles estão na luta, para fugir da inferioridade que lhes foi imposta originalmente, e que é mantida através de toda a sorte de opressões, dificultando extremamente sua integração na condição de trabalhadores comuns, iguais aos outros, ou de cidadãos com os mesmos direitos.

Depois de enterrar uma parte de si mesma, Luciana convive com a impunidade e a falta de respostas do governo. “Não são poucos os relatos de mães de rapazes negros que confessam rezar toda vez que os filhos saem de casa, com medo de que não voltem com vida” (SCHWARCZ, 2019, p. 176). Segundo o jornal, *um dia depois de enterrar seu filho e ainda abalada, Luciana já começava seu périplo — o mesmo de dezenas de outras mães do Rio — em busca de explicações e justiça. Não quer que ele seja apenas mais uma estatística de vítimas de bala perdida*. Ao registrar ocorrências desse tipo, o descaso faz com que, muitas vezes, o processo se arraste por anos e os culpados dificilmente são penalizados. Enquanto isso, crimes cometidos por policiais em situações em que o uso da força não seria necessário aumentam a cada dia. Desde março, a família sobrevive sem esclarecimentos do Estado.

A reportagem segue com dados que mostram o crescente número de mortes provocadas por policiais em 2019, atualmente, o maior de todos os tempos no Rio. O Estado peca ao dizer zelar pela segurança, integridade e vida da população, realizando o contrário, em cada operação policial, um rastro de sangue e dor.

Desde o início da gestão, o governador Wilson Witzel defende uma política de enfrentamento, relativamente genocida, contra organizações criminosas. Esse comportamento é apontado por Foucault (1999) como um instrumento de poder que serve para garantir seus interesses e não como um meio de fazer reinar a justiça.

O coronel da reserva da PM-RJ Robson Rodrigues, em entrevista ao jornal, diz que: *Esses dados indicam a falência da política de segurança pública. Uma política que produz mais letalidades não está sendo eficiente. Se fosse, seríamos a cidade mais pacífica do mundo, porque há muito tempo somos a polícia mais violenta*, opinou.

Rodrigues relata ainda que o discurso do governador é *grave e irresponsável*, o que pode sim *ter um reflexo na ponta*. O coronel complementa ao afirmar que: *Esse discurso está*

permeando a sociedade inteira, inclusive a Justiça e o Ministério Público. Se tivéssemos uma reação do MP mais contundente, isso também seria um fator de inibição. Geraria uma diminuição na sensação de impunidade, e os policiais pensariam duas ou três vezes antes de agir. Esse discurso nos leva aos estudos de Schwarcz (2019), Nascimento (2016), Guimarães (2009) e Ribeiro (2001), quando os autores relatam que as profundas marcas deixadas pela escravidão condenam a população negra a uma realidade socioeconômica que permanece com uma roupagem diferente: a desigualdade social.

O coronel afirma que a própria corporação deveria se mostrar preocupada e orientar seus policiais. *Você muda esse cenário se modernizando e criando recompensas que desviem [os policiais] desse tipo de atividade. Mas se você não coloca nenhum tipo de freio, nenhum castigo, e só dá recompensa ou estímulo para determinada atitude, então logicamente os policiais não vão pensar muito antes de agir.* Nesta perspectiva, compreendemos ao que Nascimento (2016, p. 101) se refere ao dizer que “o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação”. Esse ‘círculo vicioso’ é um elemento da biopolítica interpretada por Foucault (1999, p. 181). O autor diz que “a história [...] fizera surgir o grande perigo; o grande perigo de que todas as nossas relações, sejam elas quais forem, sejam sempre da ordem da dominação”.

A reportagem relaciona o vínculo de Witzel com o presidente Jair Bolsonaro, que se elegeu com base na mesma ideologia e, posteriormente, ao pacote anticrime elaborado pelo ministro da justiça Sérgio Moro. O jornal traz o que especialistas acreditam sobre a medida elaborada pelo ex-juiz, a qual caracteriza *como uma autorização expressa para matar, algo que Moro refuta.* O jornal cita um artigo publicado na *Folha* em 17 de março de 2019, quando Moro diz que *não há qualquer 'licença para matar' para policiais, mas apenas a descrição de situações de legítima defesa já admitidas pela prática, como a atuação policial para prevenir agressão a pessoa mantida refém.* Quando se fala em *autorização expressa para matar* ou *licença para matar*, estamos diante do que Foucault (1999) analisa como um direito da biopolítica de fazer morrer ou de deixar viver.

Rodrigues finaliza a entrevista ao dizer que *acredita que o pacote de Moro peca por se omitir de questões importantes, como o combate às milícias e a modernização das polícias.* É interessante e sério um PM reconhecer os erros de sua corporação e apontar ajustes importantes a serem feitos. Essa atitude está longe de ser vista nos discursos de governantes como o governador do Rio de Janeiro e o presidente Bolsonaro, que compartilham da ideia de utilizar a força do Estado como licença para matar, sem levar em consideração a vulnerabilidade da população, especialmente a pobre e negra. O jornal *El País*, através do emocionante relato

de Luciana Pimenta, revela que casos de assassinatos provocados pelo Estado não são incomuns, o que é comum é a falta de impunidade aos culpados.

5.3 Caso Evaldo dos Santos

5.3.1 *Folha de São Paulo* – 12 de abril de 2019

O Exército não matou ninguém, não. A afirmação faz parte da entrevista cedida à *Folha*, pelo presidente Jair Bolsonaro sobre a morte de Evaldo dos Santos, após seis dias da tragédia em que seu carro foi alvejado com 62 tiros por militares do Exército. A frase dá título à reportagem escrita por Fernanda Canofre, publicada em 12 de abril. O jornal transcreveu a declaração do presidente que *o Exército é do povo. A gente não pode acusar o povo de ser assassino não. Houve um incidente, houve uma morte, lamentamos a morte do cidadão trabalhador, honesto, está sendo apurada a responsabilidade.*

Figura 05 – Reportagem do jornal Folha de São Paulo.



Fonte: *Folha de São Paulo* (2019)

A tragédia tratada como *incidente* pelo presidente Bolsonaro pode ser relacionada ao que Foucault (1999) diz sobre fragmentar e censurar. Segundo o autor, essas funções são as duas primeiras características do racismo de Estado. Amenizar o fato é não o reconhecer como um grave problema social. Ainda na entrevista, Bolsonaro cita a perícia e a investigação que são realizadas para apurar as circunstâncias do crime, de acordo com o presidente é preciso *ter realmente certeza do que aconteceu naquele momento.*

A mesma reportagem cita que o vice-presidente, general Hamilton Mourão, se pronunciou sobre o caso em entrevista à rádio CBN. *Sob pressão e sob forte emoção, ocorrem*

erros dessa natureza, disse ele. As falas das duas autoridades mais importantes do país, negam e reduzem a morte de Evaldo a um erro natural. Esse discurso político já havia sido observado por Nascimento (2016) durante o regime militar no Brasil:

A proposta Comissão Geral do Inquérito Policial-Militar evidencia o já mencionado propósito e objetivo de intimidar e silenciar a discussão pública sobre racismo e da discriminação racial. Uma estranha “democracia racial” que não permite reivindicações de direitos pelas vítimas da discriminação; o atual governo brasileiro tenta censurar, intimidar, e calar instituições de pesquisa e estudiosos estrangeiros que se preocupam com a situação do negro no Brasil (NASCIMENTO, 2016, p. 95).

Relembramos ainda Ribeiro (2001, p. 227), ao afirmar que a democracia racial é possível e só pode ser conquistada conjuntamente com a democracia social. “Ou bem há democracia para todos, ou não há democracia para ninguém”.

Nesta reportagem, Bolsonaro e Mourão questionam e minimizam a morte de Evaldo. O presidente, após longos dias sem se manifestar – o que não é compreensível para o país em que mais acontece casos desse tipo – trata o fato como incidente. Incidentes acontecem a todo momento, são episódios inesperados, diferente de o exército fuzilar um carro onde supostamente havia suspeitos de um crime, no qual Evaldo foi morto pela cor da sua pele ser semelhante à dos criminosos. Não deve ser chamado de incidente, quando em média, a polícia mata 35 pessoas por semana, sendo que a maioria das vítimas é negra. É perceptível o racismo de Estado estruturado no país, como mostrado na reportagem. Racismo que é protegido e mascarado por duas autoridades.

5.3.1 *El País* – 14 de abril de 2019

Em entrevista ao jornal *El País*, o Exército afirmou que confundiu o carro da família de Evaldo com o veículo de outros criminosos – também negros – que haviam disparado antes contra os militares. “*É um carro de família*”, gritaram os moradores na tentativa de alertar para o erro. Os gritos dos moradores durante a tragédia são semelhantes aos gritos da mãe de Pedro Gonzaga, quando dizia que seu filho estava desacordado antes de ser morto. A tentativa de alerta também é similar às últimas falas de Kauan Peixoto: 'Não sou bandido, não, sou morador'. O exército, o segurança e a polícia ignoraram todos esses apelos.

Do mesmo modo o desrespeito que a polícia nutre pelos direitos de criminosos ou suspeitos de crime é consequência de uma atitude generalizada de desrespeito aos direitos civis. Uma das justificativas centrais da discriminação racial no Brasil baseia-se na suspeição da vítima. Discriminam-se e agridem-se pessoas de quem se esperam condutas criminosas ou comportamento social ou culturalmente desviantes (GUIMARÃES, 2009, p. 205).

Figura 06 – Reportagem do jornal El País.

≡ **EL PAÍS** BRASIL

INTERNACIONAL BRASIL OPINIÃO ECONOMIA CIÊNCIA TECNOLOGIA CULTURA ESTILO ESPORTES

VIOLÊNCIA NO RIO DE JANEIRO >

80 tiros contra família acendem o debate sobre racismo e responsabilidade do Exército

Ao lamentar o que chamou de "incidente", Bolsonaro diz que "responsável vai aparecer", mas descarta chamar Exército de assassino. "O Exército não matou ninguém não"

Fonte: *El País* (2019)

A reportagem escrita pela jornalista Naiara Galarraga Gortáza e publicada em 14 de abril descreve que o caso *reacendeu vários debates no Brasil: sobre os riscos da militarização da segurança, a impunidade das forças de segurança (5.000 das 64.000 mortes violentas de 2017 ocorreram em operações policiais), o racismo.*

Em uma de suas aulas, Foucault (1999, p. 218) revela “como e por que os Estados mais assassinos são, ao mesmo tempo, forçosamente os mais racistas”. O autor compara o racismo exercido pelo biopoder com a política nazista, e que vai ao encontro do que se observa nessa reportagem e no próprio fato da morte de Evaldo pelo Exército:

Mas, ao mesmo tempo que se tinha essa sociedade universalmente previdenciária, universalmente asseguradora, universalmente regulamentadora e disciplinar, através dessa sociedade, desencadeamento mais completo do poder assassino, ou seja, do velho poder soberano de matar. Esse poder de matar, que perpassa todo o corpo social da sociedade nazista, se manifesta, antes de tudo, porque o poder de matar, o poder de vida e de morte é dado não simplesmente ao Estado, mas a toda uma série de indivíduos (FOUCAULT, 1999, p. 218).

De acordo com o jornal, *dez dos 12 militares envolvidos no caso foram detidos dias depois por inconsistências entre o que foi declarado inicialmente e os fatos comprovados.* Após 45 dias, os militares foram julgados pela Justiça Militar. O julgamento ocorreu em 23 de maio de 2019. No dia seguinte, o jornal *El País* (2019) noticiou que o *Superior Tribunal Militar (STM) decidiu, por 12 votos 2, soltar nove militares do Exército que estavam presos preventivamente.* Isso confirma que são raros os casos de policiais condenados por violência no Brasil.

A reportagem traz ainda dados e informa que são cada vez mais comuns tragédias desse tipo. *Em 2015, cinco jovens negros mortos a tiros em seu carro. Naquela ocasião, foram 111 disparos. Também eram negros, também ocorreu em um bairro pobre do Rio, e os agentes eram policiais militares.* Revela ainda que as estatísticas de violência no país *ocultam*

frequentemente que os brancos vivem muito mais seguros que os negros. É como se vivessem em países distintos.

Nascimento (2016, p. 112) chama de ‘assimilação cultural’ o que, para o autor, “invade o negro e o mulato até a intimidade mesma do ser negro e do seu modo de autoavaliar-se”. Em sua obra, há o questionamento sobre até que ponto a população negra pode tolerar e aceitar como normal o “preconceito racial dissimulado e a discriminação racial indireta”. Isso porque, segundo ele: “Não há dispositivos legais que obriguem ele – o negro – a permanecer em posição desvantajosa; de fato não há necessidade para isso porque as estruturas econômica, social e política do Brasil, por sua própria natureza, operam contra os interesses dos negros” (DZIDZIENYO citada por NASCIMENTO, 2016, p. 112).

O jornal finaliza a reportagem indicando que *enquanto o total de negros assassinados aumentou 23%, o de brancos caiu quase 7% no ano passado*. Como diz Emicida, na canção *Ismália: 80 tiros te lembram que existe pele alva e pele alvo Quem disparou usava farda, mais uma vez* (LETRAS, 2019). Vale ressaltar que laudos apontam que foram disparados 257 tiros de fuzil e pistola e não 80, como divulgado inicialmente. O carro foi atingido por 62 disparos (G1, 2019).

A narrativa adotada pelo *El País* confirma a desigualdade racial ao trazer tantas informações. Por meio desses dados, compreendemos as vias pelas quais o Estado condena pessoas negras à morte, tendo como alicerce os conceitos de biopoder e racismo de Estado. É uma política de segurança que assegura apenas alguns. São consequências do excesso de poder do Estado sobre a sociedade, que subjuga a morte de vidas negras. Fato que podemos constatar tanto no Atlas da Violência (2019), que afirma: o Brasil vive o genocídio negro, quanto no decorrer desta análise.

6 Considerações Finais

Ao analisar as reportagens publicadas nos jornais *Folha de São Paulo* e *El País Brasil* sobre os casos de Pedro Gonzaga, Kauan Peixoto e Evaldo dos Santos, é possível observar uma grande – e trivial – característica de poder que a comunicação possui: as palavras. É por meio delas que influenciemos e provocamos mudanças, quase sempre necessárias para construir uma sociedade melhor. Quando fazemos essa referência à comunicação, estamos na verdade indicando todas as suas formas de veiculação, seja ela falada ou escrita, assim como publicada em plataformas digitais, tal qual as reportagens dos casos que serviram de base para o estudo do nosso objeto.

A linguagem adotada pela *Folha*, ao noticiar os casos analisados, nos apresenta um discurso em que o leitor comum, talvez, não consiga identificar e observar que os fatos ocorridos, na verdade, são tragédias corriqueiras no Rio de Janeiro. Este está no topo do ranking de mortes provocadas pelo Estado, em 2019, de acordo com o Atlas da Violência, conforme mencionado, e em nenhum momento foram citados dados importantes como estes. Em seu processo discursivo, o jornal traz as duas versões dos fatos – do alçoz e da vítima, mas sem análises que possam situar o leitor médio do real problema. No entanto, o racismo está implícito nos relatos e sugere isso ao leitor que interpreta as informações. Trazemos esta observação, porque, por outro lado, o jornal *El País*, além de divulgar recentes dados, expõe casos semelhantes, destaca a importância da sociedade em desconstruir o racismo e, ainda, revela que há sim racismo nas intervenções do Estado explicitamente.

São agentes públicos cometendo crimes autorizados por autoridades do Estado e pelo próprio Tribunal Militar. Não é um racismo irracional contra um inimigo político ideológico, mas um racismo de Estado utilizando do seu poder de soberania, para eliminar aqueles que são considerados degenerados, inferiores, impuros de sangue, raça menor. Racismo de Estado em estado puro. Isso nos leva ao que diz Foucault (1999, p. 15) quando afirma que o poder não é dado ou trocado ou retomado, “mas ele se exerce e só existe em ato”.

O Rio de Janeiro está em situação de alerta, assim como todo país. É responsabilidade do Estado prover segurança, mas o ano atual tem como agravante atitudes de políticos que incentivam a violência policial. No estado, a cada 10 pessoas mortas pela polícia, nove são negras, e moradores de comunidades são assassinados pela PM simplesmente por serem vistos como elementos suspeitos. Como bem disse o experiente e premiado jornalista investigativo Caco Barcelos, em seu livro *Rota 66 – A história da polícia que mata*, não há violência contra bandidos, mas sim contra os pobres.

Aliás, rememorando o que Schwarcz (2019, p. 39) diz: “a luta contra o racismo e a promoção da igualdade racial não são temas que afetam apenas e tão exclusivamente as populações negras [...] enquanto persistir o racismo, não podemos falar em democracia consolidada”. Não podemos dizer que somos uma sociedade democrática quando viceja o racismo e não há igualdade para todos. A fala da autora nos leva a uma conscientização de que essa igualdade é indispensável não somente para pessoas negras, mas para todo o meio social.

De um lado: um modelo de segurança pública escasso, agentes treinados para encarar negros e pobres como inimigos com o aval de autoridades do Estado. Do outro: famílias negras e pobres, tendo que dar conta da dor de perder seus filhos, sem respostas, sem grandes expectativas de superação, vivendo em um sistema que extermina, abandona e desumaniza.

São Lucianas, Dinalvas, Vanessas e Marinetes os muitos nomes de uma mesma solidão: nunca mais poder abraçar o filho assassinado. Mulheres que, geralmente, sem perspectivas, seguem sua caminhada por justiça, muitas vezes infrutífera. Por isso, é o dever de todos combater retrocessos à escravidão e partir em direção a um mundo igualitário, de todos e para todos. Para que outras mães não passem pela dor de ver a vida de um filho ser interrompida por um sistema racista e irrefutavelmente falho.

É importante salientar que, de acordo com o jornal *El País* (2019), *ao menos três estudos e relatórios recentes indicam que mais de 90% dos autos de resistência — como são chamadas as mortes cometidas por agentes de Estado durante uma operação — não são investigados ou acabam arquivados. Trata-se de um cotidiano de impunidade que estimula toda sorte de abuso por parte dos agentes públicos.* Na reportagem, o jornal ainda traz dados do relatório *Você matou meu filho: homicídios cometidos pela Polícia Militar no Rio de Janeiro*, publicado em 2015, em que a Anistia Internacional checkou o andamento de 220 investigações de homicídios decorrentes de intervenção policial ocorridos em 2011 na cidade do Rio. *Quatro anos depois, tempo suficiente para que houvesse os trâmites judiciais, 183 investigações seguiam em aberto. Isto é, apesar de um Boletim de Ocorrência registrado, nenhuma diligência havia sido feita.*

Os casos analisados neste artigo fazem parte das estatísticas deste ano de 2019. Conforme já exposto na Introdução, Pedro Gonzaga foi assassinado dentro de um supermercado, em uma ação no qual o segurança do local abusou do seu exercício de poder e estrangulou a vítima na frente de sua mãe. Davi Amâncio, em primeira instância, respondeu por homicídio culposo em liberdade após ter pago fiança. Após grande repercussão, agora ele responde por homicídio doloso.

Kauan Peixoto sonhava em ser um policial militar no futuro, mas, aos 12 anos, foi morto por um agente da profissão que ele mais admirava. Atualmente, o caso segue em andamento e a família sobrevive sem os esclarecimentos dos disparos que interromperam a vida do menino.

Em outubro de 2019, de acordo com uma reportagem da *Folha de São Paulo* (2019), pela segunda vez, a Justiça Militar decidiu adiar o depoimento dos 12 militares envolvidos na morte de Evaldo dos Santos. O exército disparou 257 tiros de fuzil e pistola em plena luz do dia em direção ao seu carro. Todos os três mortos por representantes do sistema que deveria assegurar e proteger a vida.

Essas mortes, e os relatos delas nas reportagens analisadas, são reflexo do racismo institucional presente no Brasil. Sem dúvidas o processo discursivo é caracterizado a partir da

teoria de racismo de Estado, de Michel Foucault. O Estado brasileiro admite essa situação ao naturalizar e, em sua maioria, não responsabilizar os culpados por crimes dessa natureza. Até porque, como destaca Schwarcz (2019, p. 19), “muitas vezes é mais cômodo conviver com uma falsa realidade do que modificar a realidade”.

Nesse sentido, ao pensar com Foucault e com os demais autores utilizados nesta pesquisa, consideramos que a morte em escala industrial de jovens negros no Brasil é um problema estrutural. Os estereótipos negativos associados à juventude e à pobreza e, junto com eles, o racismo e o classicismo das forças de segurança do Brasil, fazem com que não se dê um outro nome a não ser racismo de Estado. São mortes banalizadas e naturalizadas, como se a vida de um negro valesse menos do que qualquer outra pessoa branca. Ainda que teoricamente vivemos em uma sociedade livre, esse racismo, por vezes mascarado e por outras nem tanto, ainda demonstra “a força histórica de uma liberdade que funciona como desigualdade” (FOUCAULT, 1999, p. 133).

Enquanto a redução de homicídios provocados por policiais não for uma prioridade no país, a morte de inocentes continuará crescente. Precisamos nos mobilizar para que todas essas vidas negras não passem em branco. A sociedade e, principalmente, o Estado precisa entender que morte não é solução. A proteção aos agentes de segurança do país lhes assegura o direito de confundir inocente com bandido sem serem punidos. Só o que não se confunde é a cor da vítima – e isso precisa mudar.

"Se você é neutro em situações de injustiça, você escolhe o lado do opressor."

(Desmond Tutu)

Referências

ADORNO, Sérgio. **Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa.** Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/download/2034/1173>>. Acesso em: 10 out. 2019.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a Violência.** 3.ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

ATLAS DE VIOLÊNCIA. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>> Acesso em: 9 out. 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Segurança que matou jovem no Extra é denunciado por homicídio doloso.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/06/seguranca-que-matou-jovem-no-extra-e-denunciado-por-homicidio-doloso.shtml>>. Acesso em: 28 set. 2019.

_____. **Exército não matou ninguém, não', diz Bolsonaro sobre morte de músico no Rio.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/04/o-exercito-nao-matou-ninguem-nao-o-exercito-e-do-povo-diz-bolsonaro-sobre-morte-de-musico-no-rio.shtml>>. Acesso em: 14 abril 2019.

_____. **Jovem morre após ser imobilizado por segurança em supermercado no Rio.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/02/jovem-morre-apos-ser-imobilizado-por-seguranca-em-supermercado-no-rio.shtml>>. Acesso em: 14 abril 2019.

_____. **Justiça adia pela 2ª vez depoimento de militares que fuzilaram músico no RJ.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/10/justica-adia-pela-2a-vez-depoimento-de-militares-que-fuzilaram-musico-no-rj.shtml>>. Acesso em: 17 abril 2019.

_____. **Menino de 12 anos morre após ser baleado durante operação da polícia no Rio.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/03/menino-de-12-anos-morre-apos-ser-baleado-durante-operacao-da-policia-no-rio.shtml>>. Acesso em: 14 abril 2019.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** 8º ed. Rio de Janeiro/São Paulo. Paz e Terra, 2018.

_____. **Em defesa da sociedade.** 1º ed. Rio de Janeiro/São Paulo. Paz e Terra, 1999.

G1. **MP Militar denuncia 12 homens do Exército por ação com morte de músico e catador no Rio.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/05/10/mp-militar-denuncia-12-militares-por-acao-com-morte-de-musico-e-catador-em-guadalupe-rio.ghtml>>. Acesso em: 15 abril 2019.

EL PAÍS BRASIL. **80 tiros contra família acendem o debate sobre racismo e responsabilidade do Exército.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/13/politica/1555172481_557182.html>. Acesso em: 15 abril 2019.

_____. **Rio de Janeiro com licença para matar.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/18/politica/1552935288_972000.html>. Acesso em: 15 abril 2019.

_____. **Protesto por assassinato de jovem em supermercado questiona por que a morte de negros não comove o país.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/02/18/politica/1550491970_866528.html>. Acesso em: 15 abril 2019.

_____. **Tribunal manda soltar 9 militares que mataram músico e catador no Rio.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/24/politica/1558649132_143547.html>. Acesso em: 24 set. 2019.

_____. **Ciclo de impunidade em operações policiais com mortes ronda o caso Ágatha.** Disponível em: < https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/03/politica/1570057066_395793.html>. Acesso em: 14 nov. 2019.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e Antirracismo no Brasil.** 3° ed. São Paulo/SP: Editora 34, 2009.

ISP. Disponível em: < <http://www.isp.rj.gov.br/>> Acesso em: 15 nov. 2019.

MEDEIROS, Magno. **Violência da mídia, tecnorracionalismo e cidadania.** Disponível em: < <https://www.revistas.ufg.br/ci/article/view/10866>>. Acesso em: 18 out. 2019.

NUNES, Sylvia da Silveira. **Racismo no Brasil: tentativas de disfarce de uma violência explícita.** Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642006000100007&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 11 out. 2019.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro – Processo de um racismo mascarado.** 4° ed. São Paulo/SP: Perspectiva, 2016.

LETRAS. **Dona Isabel.** Disponível em: < <https://www.lettras.mus.br/mestre-toni-vargas/353001/>>. Acesso em: 22 set. 2019.

_____. **Ismália.** Disponível em: < <https://www.lettras.mus.br/emocida/ismalia-part-larissa-luz-e-fernanda-montenegro/>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

_____. **Kizomba, festa da raça.** Disponível em: < <https://www.lettras.mus.br/martinho-davila/287389/>>. Acesso em: 22 set. 2019.

PIAUI. **A polícia que mais mata.** Disponível em: < <https://piaui.folha.uol.com.br/policia-que-mais-mata/>>. Acesso em: 12 set. 2019.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro – A formação e o sentido do Brasil.** 2° ed. São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2001.

SAKOMOTO, Leonardo. **Exército não matou ninguém, diz Bolsonaro. No Brasil, negro pobre é ninguém.** Disponível em: < <https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2019/04/12/exercito-nao-matou-ninguem-diz-bolsonaro-no-brasil-negro-pobre-e-ninguem/?fbclid=IwAR0aWr8GzEXT84H3di-JMoP-vvhYt71vroziN3X9zYU3B1V1BsV8Kt-RyRg>>. Acesso em: 09 out. 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro.** 1° ed. São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2019.

SODRÉ, Muniz. **Claros e Escuros Identidade Povo e Mídia no Brasil.** 3° ed. Petrópoles/RJ: Vozes, 1999.

_____. **As estratégias sensíveis: afeto, mídia e política.** 1° ed. Petrópoles/RJ: Vozes, 2006.

_____. **Sociedade, Mídia e Violência**. 1ª ed. Porto Alegre/RS: Sulina, 2002.

TELLES, Edward. **Racismo à brasileira**. 1º ed. Rio de Janeiro/RJ: Relume Dumara, 2003.

Agradecimentos

Antes de agradecer, gostaria de dedicar este trabalho à memória de Pedro Gonzaga, Kauan Peixoto e Evaldo dos Santos, bem como a todas as inúmeras vítimas de racismo de Estado no país. A dor e a luta de suas famílias serviram de estímulo e coragem para a conclusão desta pesquisa.

Ainda que eu viva em uma realidade diferente das principais vítimas do Estado, sinto que neste trabalho há muito de mim e do que acredito. O curso de comunicação me ensinou muito além do jornalismo, e através deste deixo minha singela contribuição a todos que lutam por uma sociedade igualitária, de todos para todos.

Por fim, fica o agradecimento aos meus pais Adriano e Fabiana, ao meu irmão Arthur, à minha avó Tida, por ser a mulher que me inspira todos os dias e o motivo desta conquista. Aos meus queridos professores, em especial, minha orientadora Darlete, cuja paciência e carinho foram essenciais durante toda a pesquisa – e também em minha passagem pela universidade. Meu muito obrigado. A contribuição de cada um, dentro e fora da sala de aula, serviu como base para o início de uma trajetória profissional e pessoal. Admiração é o que sinto por todos vocês.